



## ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número: 199/2025

Emissão: 14/11/2025

Processo: 202500058003404

VALOR TOTAL R\$ 42.900,00

Setor Requisitante: GAD

### FORNECEDOR

Nome: ECO CLEAN CONTAINER E CAÇAMBAS

CNPJ: 21.579.850/0001-66

Fone: 62 9 91318909

Contato: SANDRO LIMA

E-mail: EQUIPEECOCLEAN@HOTMAIL.COM

End: AV BANDEIRANTES N 3555 QD 126 LT 42

Nº 3555

CEP74.460-190

Bairro: JARDIM PETROPOLIS

Cidade: GOIANIA Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: SICOOB 756 - Agência: 3299 - CONTA: 6920-5

Fonte de Recurso: Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO /SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MARCA        | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL   |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|--------|--------------|---------------|
| 1    | <p>Container metálico de ferro maciço 1.200 litros com tampa e rodas de ferro</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>a) Container Metálico - Reforços em perfil "U";</p> <p>b) Espessura da chapa #10 solda MIG de forma contínua,</p> <p>c) Dimensões aproximadas: (1,96 X 1,16 X 0,93m 1.200 LTS), peso aproximado (195Kg - Termo de Referência nº 112/2025-CPAB/GPCOM/GAD (78961033) SEI 202500058003404 / pg. 12 01 1200 LTS),</p> <p>d) Drenos para evitar o acúmulo de água interno.</p> <p>e) Tampa bipartida. 02 (duas) tampas com sistema de fechamento, diamantadas evitando acúmulo de água.</p> <p>f) Tratamento anticorrosivo(decapagem e fosfatização) interno e externo. Pintura em esmalte sintético interno e externo.</p> <p>g) Barra de suspensão em aço carbono maciço SAE1020, para engate do caminhão 1,2m3. Acabamento bem executado de forma que não haja pontos ou bicos de solda aparentes, arestas ou fendas.</p> <p>h) Quatro (04) rodízios em ferro fundido emborrachados com PU, giratórios 360°, com sistema deslizante de alta resistência, totalmente fixados no contêiner com diâmetro mínimo de 6" e largura mínima de 3", com capacidade de carga máxima de 310 Kg cada rodízio.</p> <p>i) Capacidade da carga Bruta de 700 kg.</p> <p>j) Cor: cinza;</p> <p>k) Produzido de acordo com ABNT NBR 13334 PADRÃO SLU. obs: conforme imagem de referência NO TERMO</p> | ECO<br>CLEAN | UNID. | 11     | R\$ 3.900,00 | R\$ 42.900,00 |

Valor por extenso:

Quarenta e dois mil e novecentos reais.

R\$

42.900,00

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:



## ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: 441805

Site: [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br)

Insc. Estadual: 103518150

Número:

**199/2025**

Emissão:

**14/11/2025**

Processo:

**202500058003404**

**VALOR TOTAL R\$ 42.900,00**

Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados no subitem 8.2.1, podendo ser fracionado, desde que não ultrapasse o prazo estabelecido, com um prazo de até 40 (quarenta) dias corridos contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega.

Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

a) Espaço Bem Viver I - sito na Rua Palmares - St. Cândida de Moraes, Goiânia - GO., Cep.: 74463-320;

b) Espaço Bem Viver II - sito na Rua 44, 586 - Setor Norte Ferroviário, Goiânia - GO., Cep.: 74063-300;

c) Espaço Bem Viver III - sito na Avenida do Povo, qd. 33, Lt. Área - Vila Mutirão, Goiânia - GO., Cep.: 74475-425;

d) Sede Administrativa OVG - sito na Avenida T-14, nº 249 - St. Bueno, Goiânia - GO., Cep.: 74230-130;

e) Centro de Idosos Sagrada Família - sito a Alameda do Contorno, nº 3.038 - Jardim Bela Vista, Goiânia - GO., Cep.: 74850-400;

f) Galpão - Centro de Distribuição GBS - sito Av. Xavier Almeida, esquina com Av. Eixo Primário, Qd. 24, Lt. 03, Pólo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia, CEP: 74.985-211.

As entregas de todos os lotes deverão ser agendadas através do e-mail: [rosiane.goulart@ovg.org.br](mailto:rosiane.goulart@ovg.org.br) com cópia para o e-mail: ge

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.





## ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: 441805

Site: [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br)

Insc. Estadual: 103518150

Número: **199/2025**

Emissão: **14/11/2025**

Processo: **202500058003404**

**VALOR TOTAL R\$ 42.900,00**

### DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

Poderá ser emitido boleto bancário.

Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

Deverá acompanhar as notas fiscais, Certificado de Garantia

Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da habilitação no processo de aquisição.

Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e/ou à terceiros;

Garantir a disponibilidade de mão de obra e peças de reposição no município da contratante, otimizando a logística de manutenção e reduzindo custos com frete. Essa abordagem também assegura a conservação de peças, evitando sua perda total.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

### DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

### DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ORDEM DE COMPRAS

A gestão/fiscalização da presente Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG. GESTOR: Rosiane Goulart de Castro Dias Lima (GAD)

### DEMAIS INFORMAÇÕES:

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Jarmund Nasser Junior

DATA: / /2025